SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 01/2020, oriundo do **Processo nº 23080.058917/2019-74**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **SOCIEDADE DESPORTIVA VASTO VERDE**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 82.664.327/0001-22**, o reajuste do item contratado com base no índice IPCA/IBGE, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

I. Pela anualidade da apresentação da proposta, **a partir de 16 de março de 2022** fica corrigido o valor unitário do item contratado em 16,286640%, de acordo com índice (IPCA/IBGE) acumulado no período de março de 2020 a fevereiro de 2022 (e não pelo IGP-M, conforme previsto na cláusula sexta do contrato supracitado), conforme tabelas a seguir:

a) Valor **antes do** reajuste:

Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Valor Unitário
001	**4316**	**Locação mensal de quadra (4 horas semanais)**	**Mês**	**R$ 1.280,00**

b) Valor **reajustado a partir de 16/03/2022**:

Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Valor Unitário
001	**4316**	**Locação mensal de quadra (4 horas semanais)**	**Mês**	**R$ 1.488,47**

II. A partir de 16 de março de 2022, o valor estimado mensal desta contratação passará de R$1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais) para **R$1.488,47 (mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)**.

Florianópolis, 16 de março de 2022.

Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
CPF nº 342.374.379-49

Assinado digitalmente por JAIR NAPOLEAO FILHO .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.058917/2019-74 e o código S3LP5M47.